

PORTARIA Nº 15.356, DE 13/09/2018.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme Memorando 483/2018 - GRH.

Mat.	Nome	Portaria 1º Parc.	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
29052	LEILANE BOTAN BOSI	15.171/18	2017/2018	15 dias	17/09/18 a 01/10/18
29172	JOCILEIA DOS SANTOS GAMA RODRIGUES	14.989/18	2017/2018	15 dias	24/09/2018 a 08/10/2018
27728	GABRIEL CRUZ VIANA	15.229/18	2017/2018	15 dias	01/10/2018 a 15/10/2018
27214	ROBERTA GAIER GOMES	14.860/18	2016/2017	15 dias	01/10/2018 a 15/10/2018
26505	OSWALDO LANSCHI NETO	15.035/18	2017/2018	10 dias	05/10/2018 a 14/10/2018
27372	KAROLINA GONCALVES NUNES	14.808/18	2016/2017	18 dias	14/10/2018 a 31/10/2018

28527	SAMARA SANTORIO TESSAROLO	14.808/18	2016/2017	11 dias	15/10/2018 a 25/10/2018
26717	OLIVIA REINOSO GARCIA NETO	15.100/18	2017/2018	15 dias	15/10/2018 a 29/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal